



TOP OF MÍDIA 2017

O Prêmio Top Of Mídia tem por objetivo dar destaque aos trabalhos desenvolvidos na área de Mídia, em que criatividade, perspicácia e a técnica são elementos fundamentais para a obtenção de sucesso em grandes desafios. O profissional de Mídia tem agora a oportunidade de mostrar para o mercado o que produziu de melhor para seus clientes, contando aquela ideia que virou case.

Da mesma forma, esta premiação visa reconhecer os veículos de comunicação destaque e seus profissionais, entendendo que são peças fundamentais para o desenvolvimento do mercado de mídia do Estado do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO JULGADORA

1. Avaliação dos cases - o júri será formado por profissionais gaúchos representantes de veículos de comunicação (mínimo 20 pessoas), e também por profissionais de mídia dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Florianópolis (mínimo 10 pessoas), podendo eventualmente constar como jurados alguns profissionais de mídia de outros estados.
2. Avaliação dos candidatos à Veículo do Ano – será realizada por profissionais de mídia dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Florianópolis (mínimo 10 pessoas), podendo eventualmente constar como jurados alguns profissionais de mídia de outros estados; e também farão sua avaliação os sócios do Grupo de Mídia RS com a mensalidade em dia até março de 2017.
3. Avaliação dos candidatos à Mídia do Ano – será realizada por profissionais de mídia dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Florianópolis (mínimo 10 pessoas), podendo eventualmente constar como jurados alguns profissionais de mídia de outros estados; e também farão sua avaliação os profissionais de veículos de comunicação associados ao Gav-RS e com mensalidades em dia (conforme critério a estabelecer junto à Diretoria desta associação).

Parágrafo Único – quando da convocação de representantes de veículos de comunicação locais para julgamento (exceto no caso dos associados do Gav-RS mencionados no item 3), o Grupo de Mídia RS irá dirigir o convite às empresas de



forma institucional, sendo que caberá a elas indicar seus representantes para compor a comissão julgadora local. Os profissionais de mídia de outros estados serão indicados pelos Grupos de Mídia dos quais fazem parte. Todos os jurados receberão acesso individual (login e senha) para realizar a votação diretamente no hotsite do Top Of Mídia, e deverão julgar de uma só vez todos os cases elencados para sua avaliação.

Cada jurado fará sua análise baseado nas instruções iniciais que encontrará ao acessar o hotsite. Os cases receberão notas de 1 a 10 incluindo até uma casa decimal (sendo 10 o melhor resultado possível), considerando os critérios de avaliação descritos no item 3 deste regulamento. Cada categoria deverá ter 5 ou mais jurados. A decisão final do júri será única e absoluta, não podendo ser recorrida.

PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições pagas mencionadas nos itens a seguir serão efetuadas mediante depósito dos valores correspondentes na conta pessoa jurídica do Grupo de Mídia RS. Após envio do e-mail com a indicação das inscrições e comprovante do depósito (instruções quanto a este e-mail constarão no decorrer deste regulamento), o participante poderá solicitar recibo.

Conta Grupo de Mídia RS

Banco Itaú (banco 341)

Agencia 8572

CC 07960-9

CNPJ: 10.216.830/0001-04

REGULAMENTO INSCRIÇÃO DE CASES

1. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS

- 1.1. É condição básica para a inscrição no Prêmio **Top of Mídia 2017** a agência responsável estar sediada ou ter matriz no Estado do Rio Grande do Sul;



- 1.2. Para a inscrição no Prêmio **Top of Mídia 2017** o case deverá ter, pelo menos, uma peça veiculada (mídia paga) em qualquer meio de comunicação, no período entre **01 de maio de 2016 e 30 de Abril de 2017**, independente de seu formato e frequência de veiculação.
- 1.3. Será constituída uma equipe para realização de auditoria nos trabalhos inscritos, a fim de garantir que sejam respeitadas as diretrizes estabelecidas neste regulamento (tais como período do case, categoria adequada, comprovação de que houve mídia paga dentro da programação). Esta equipe, que será chamada de Comissão Técnica, será formada por um profissional contratado para receber e analisar todos os cases, e por representantes técnicos da diretoria. Os candidatos farão contato com a Comissão Técnica exclusivamente através do profissional que fará a gestão das inscrições – seus contatos serão fornecidos posteriormente.
- 1.4. Poderão ser inscritos cases conforme as categorias abaixo:
 - I. Impressa (jornal, revista)
 - II. Eletrônica (tv, cinema, rádio)
 - III. Digital (mobile, performance, mídia display, redes sociais)
 - IV. On Life (ooh, dooh, ações especiais)
 - V. Multiplataforma (trabalho calcado em um único veículo, em suas diversas plataformas de atuação)
 - VI. Integrada (campanha calcada em diferentes meios)
- 1.5. Não serão aceitos dois ou mais cases designados para categorias diferentes se eles fizerem parte de uma mesma campanha. Se a auditoria verificar que isso aconteceu, o responsável será contatado e terá um dia útil para decidir se une os meios e inscreve o trabalho na categoria Integrada, ou se escolherá uma das categorias para seguir concorrendo à premiação (descartando assim as inscrições referentes aos outros meios).
- 1.6. Não serão aceitos cases que não contemplarem veiculação de mídia paga, por entender-se que uma das habilidades demonstradas pelo profissional deve ser a gestão e habilidade na negociação para melhor uso da verba do anunciante. Neste sentido, se necessário, a Comissão Técnica poderá solicitar comprovação da veiculação paga de mídia através de envio de cópia da autorização emitida;



- 1.7. A inscrição deverá ser realizada através do hotsite da premiação (grupodemidiars.com.br). Neste ambiente, o participante deverá preencher a ficha e redigir o case respeitando os limites de caracteres para cada campo – até 600 para indicação do Objetivo/Problema, até 1.000 caracteres para o item Estratégia, até 3.000 caracteres para Tática, até 500 para Principais Diferencias e até 500 caracteres para Conclusões. Além disso, poderá fazer o upload dos comprovantes correspondentes (serão aceitos até 10 anexos – imagem, áudio ou vídeo – que juntos não ultrapassem o peso de 50MB).
- 1.8. No momento da inscrição dos cases, os concorrentes deverão também preencher alguns campos com as informações resumidas do case, que serão disponibilizadas para o conhecimento do mercado na semana anterior à premiação. Esse resumo será composto de um texto de até 500 caracteres e uma imagem em JPG que sintetize o case (em se tratando de projetos de mídia Eletrônica, o participante poderá postar somente o logo do cliente ou algum outro elemento com a identidade gráfica da campanha).
- 1.9. O participante responsável pela inscrição deverá enviar, como um dos anexos do trabalho inscrito, uma carta ou e-mail do anunciante em questão autorizando a inscrição;
- 1.10. Não haverá limite para o número de cases inscritos por profissional, agência ou anunciante;
- 1.11. **O período de inscrições vai de 12 de julho a 31 de julho de 2017, até 18h impreterivelmente.** Será cobrada a taxa de inscrição de R\$ 70,00 para cada trabalho inscrito por profissionais associados do Grupo de Mídia que estejam em dia com a tesouraria até 31/05/17 (ou novos sócios integrados ao Grupo de Mídia até o dia 31/05/17), e R\$ 150,00 para cada trabalho inscrito por profissionais não associados.
- 1.12. O pagamento deverá ser efetuado através de depósito na conta bancária do Grupo de Mídia RS. A inscrição somente será efetivada mediante o envio de um e-mail para o endereço topofmidia.gmrs@gmail.com, contendo o comprovante de pagamento e a lista dos cases inscritos pela agência. O assunto do email deve ser “Cases agência (nome da agência)”, e o envio dessas informações deve respeitar o prazo limite de 31/07/2017 até 18h.



2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 2.1. A intenção do **Prêmio Top of Mídia 2017** é contemplar a melhor *SOLUÇÃO DE MÍDIA* para um dado problema e/ou objetivo, levando-se em conta variáveis como impacto da ideia, adequabilidade ao problema/objetivo, rentabilidade, ineditismo e potencialidade de solução, buscando avaliar a melhor utilização dos meios associada ao processo criativo;
- 2.2. O Prêmio **Top of Mídia 2017** fará todo o esforço necessário para distinguir, entre os cases inscritos, os que efetivamente se caracterizam como soluções de mídia. A melhor ideia de mídia pode ser tanto inusitada e criativa, quanto racional, correta e de boa rentabilidade para o investimento do cliente;
- 2.3. Aspectos de criação, como formato e conteúdo não serão considerados isoladamente. Somente a adequação ao raciocínio de mídia será objeto de avaliação;
- 2.4. A média das notas de cada case irão classificá-los como Ouro (de 8,5 a 10), Prata (7,5 a 8,5) ou Bronze (7,0 a 7,5). Todos os cases pontuados como Ouro, Prata e Bronze serão mencionados na noite da premiação. Os responsáveis pelos trabalhos Ouro receberão os troféus, independente da quantidade de trabalhos com este destaque por categoria. Se, em determinada categoria, não houver nenhum case com pontuação suficiente para caracterizar-se como Ouro, receberá o troféu aquele trabalho de maior pontuação.

3. PREMIAÇÃO

- 3.1. TROFÉU E CERTIFICADOS – Aos trabalhos pontuados como Ouro, será conferido um Troféu (à exceção do caso mencionado no item 1.4) e, a todos os participantes do case, será conferido certificado; a todos os envolvidos nos cases enquadrados como Prata ou Bronze, será conferido certificado em data posterior à festa de premiação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Todos os Cases de Mídia inscritos terão seus direitos de uso cedidos ao Grupo de Mídia/RS;
- 4.2. Todos os conceitos e raciocínios constantes no questionário com o racional de mídia poderão ser divulgados pelo Grupo de Mídia/RS.



REGULAMENTO DESTAQUES DO ANO

1. PROFISSIONAIS DE VEÍCULO DO ANO

1.1. O Top of Mídia 2017 irá destacar os profissionais de veículo do ano nas categorias Atendimento de Veículo, Assistente Comercial e Operação Comercial. Os nomes indicados serão trazidos pelos profissionais de mídia do Rio Grande do Sul consultados através de ferramenta de pesquisa online. Desta etapa, sairão os 3 nomes mais votados em cada categoria, que passarão por votação apenas dos sócios do Grupo de Mídia/RS (em dia com a tesouraria até março de 2017) para que sejam escolhidos os vencedores. Os profissionais destaque apenas serão conhecidos na noite da premiação, recebendo como reconhecimento um Troféu.

2. PRÊMIO VEÍCULO DO ANO

2.1. As empresas que desejarem concorrer ao prêmio de Veículo do Ano, deverão apresentar candidatura através de inscrição no site grupodemidiars.com.br. Será necessário que tragam uma explanação sobre as transformações e inovações realizadas para adaptar-se à nova era de consumo de mídia, e dados que comprovem seu crescimento no mercado gaúcho em decorrência disto. A defesa dos candidatos à Veículo do Ano deverá ficar restrita ao limite de 3.000 caracteres.

2.2. As atividades que serão explanadas devem ter sido implementadas ou consolidadas no último ano (de maio de 2016 a abril de 2017). Poderão ser trazidos cases que ilustrem os itens mencionados, porém de forma sucinta, apenas para exemplificar sua atuação.

2.3. **O período de inscrições vai de 12 de julho a 31 de julho de 2017, até 18h impreterivelmente,** e o pagamento por inscrição é de R\$ 200,00.

2.4. O pagamento deverá ser efetuado através de depósito na conta bancária do Grupo de Mídia RS. A inscrição somente será efetivada mediante o envio de um e-mail para o endereço topofmidia.gmrs@gmail.com, contendo o comprovante de pagamento e o nome do veículo inscrito. O assunto do email deve



GRUPO DE MÍDIA RS

ser “Veículo do Ano + (nome do candidato)”, e o envio dessas informações deve respeitar o prazo limite de 31/07/2017 até 18h.

3. PRÊMIO MÍDIA DO ANO

- 3.1. Os profissionais que desejarem concorrer ao prêmio de Mídia do Ano, deverão apresentar candidatura através de inscrição no site grupodemidiars.com.br. Será necessário que tragam um breve histórico profissional, e uma explanação sobre suas realizações no último ano, capazes de comprovar sua criatividade, capacidade de negociação, gestão e flexibilidade. A defesa dos candidatos à Mídia do Ano será apenas textual, e ficará restrita ao limite de 5.000 caracteres.
- 3.2. As realizações que serão explanadas devem ter sido implementadas ou consolidadas no último ano (de maio de 2016 a abril de 2017). Poderão ser mencionados cases que ilustrem os itens mencionados, porém de forma sucinta, apenas para exemplificar sua atuação.
- 3.3. **O período de inscrições vai de 12 de julho a 31 de julho de 2017, até 18h impreterivelmente**, e não haverá cobrança para inscrições nesta categoria.



GUIA DE APRESENTAÇÃO DO CASE:

1. VEICULAÇÃO DO CASE

Especificar: Meio(s), Veículo(s), Praça(s) e Data de veiculação

2. O PROBLEMA/OBJETIVO

3. ESTRATÉGIA

Apontar o critério de seleção do(s) meio(s) e veículo(s) e justificar.

4. TÁTICA

Apresentar a distribuição de esforços, intensidade/volume de mídia usada e justificar.

5. PRINCIPAIS DIFERENCIAIS DA AÇÃO

Mencionar objetivamente os aspectos relevantes pelos quais o case deve ser considerado o Top da categoria.

6. RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO

Dúvidas e maiores informações pelo email topofmidia.gmrs@gmail.com.